



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**

AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CRA-MG N.º 21, de 06 de junho de 2016.**

**Dispõe sobre a nomeação de Representante Institucional do CRA-MG na Faculdade ISEIB – FISBE, de Belo Horizonte.**

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, combinado com as disposições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 09, inciso VI do Regulamento das Seccionais e Representações do CRA-MG, aprovado pela Reunião Plenária 1.673ª de 29 de julho 2013,

CONSIDERANDO o aprovado na 1.803ª ata de Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG, de 06 de junho de 2016,

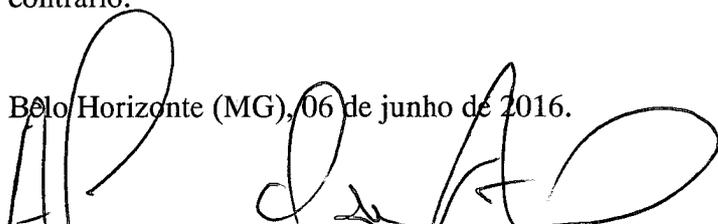
**RESOLVE:**

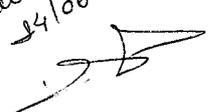
**Art.1º** - Nomear o Administrador Lucas Beraldo Soares – CRA-MG 01-026.546/D – como Representante Institucional do CRA-MG na Faculdade ISEIB – FISBE, de Belo Horizonte.

**Art.2º** - Fica esclarecido que o cargo de Representante do CRA-MG possui caráter honorífico e que esta representação deverá exercer suas atividades em consonância com a sede do CRA-MG e Termo de Adesão ao Serviço Voluntário assinado por ambas as partes.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte (MG), 06 de junho de 2016.

  
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade  
Presidente CRA-MG 2.991

*Atencioso em  
24/06/16*  


**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**

Av. Afonso Pena, 361 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP 30130-002 - Telefone: (31) 3274-0577 - Fax: (31) 3273-5600 - [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br) - [cramg@cramg.org.br](mailto:cramg@cramg.org.br)

Delegacias Regionais:

Alto do Rio Grande - Centro-Leste de Minas - Centro-Norte de Minas - Centro-Oeste de Minas - Centro-Sudeste de Minas  
Leste de Minas - Norte de Minas - Sudeste de Minas - Sul de Minas - Triângulo Mineiro - Vale do Rio Grande